

DECISÃO COREN/PR Nº 041/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024

Deferir requerimento de inscrição de profissional com direitos políticos suspensos em razão de sentença criminal.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017;

CONSIDERANDO a análise da Procuradoria-Geral;

CONSIDERANDO deliberação da 738ª Reunião Ordinária de Plenário, de 08 de maio de 2024.

DECIDE:

Art. 1º Deferir o requerimento de Inscrição referente ao Processo Administrativo nº 430/2024 de Leonardo Gois de Camargo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Atendimento, Registro e Cadastro para providências.

Curitiba, 08 de maio de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária